



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

Requerimento nº 124/2022

Na forma regimental requerimento a Vossa Excelência, que depois de ouvido em plenário que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Deibson Pereira Freitas, no sentido que seja feita avaliação oftalmológica nos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de 02 a 10 anos de idade.

Justificativa

Visando um melhor desempenho escolar faz-se necessário que seja realizado exames oftalmológico, porém muitas famílias não tem condições de arcar com consultas e tratamentos. Entre dois a dez anos de idade é recomendado que a criança faça o exame oftalmológico completo. É nesse período que a criança vai completar o desenvolvimento da visão. Os problemas de visão mais comuns nas crianças em idade escolar são: hipermetropia (dificuldade de enxergar de perto), miopia (dificuldade de enxergar de longe), estrabismo que causa bullying e causando a evasão dessa criança.

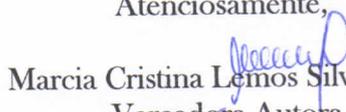
Certo de seu pronto atendimento que visa uma educação de qualidade para nossos alunos, fico certa de contar com essa política pública no início do ano letivo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Trizidela do vale/Ma, Plenário José Rodrigues Mendonça, em 21 de Novembro de 2022


Francisco Martins Pereira
Vereador Corró

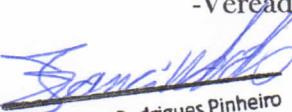

Jose Sival Dos Santos
Vereador

Atenciosamente,

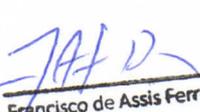

Marcia Cristina Lemos Silva Maia
-Vereadora-Autora


Maria Lucia Costa Nogueira
Vereadora

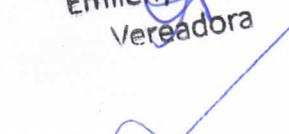

Edinalva Pedro Lima
Vereadora


Francinaldo Rodrigues Pinheiro
Vereador


Emileny Oliveira
Vereadora


Francisco de Assis Ferreira Pinto
Vereador

APROVADO
EM 30/11/22
CMT VALE


Manoel Belmino de Sousa Neto
Vereador